



PROJETO:
COMITÊS NACIONAIS DE ESTUDO DO
DIREITO INTERNACIONAL

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2010

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto destina-se à criação, em nível nacional, de comitês de estudo e fomento do direito internacional no âmbito da ILA Brasil.

Os comitês de estudo e fomento do direito internacional da ILA Brasil serão organizados por áreas de especialidade e serão compostos por membros da Associação. A formação dos comitês seguirá as regras estabelecidas neste projeto, submetidas à aprovação da Diretoria Executiva.

2. JUSTIFICATIVA

Após a realização da 73ª Conferência da *International Law Association*, organizada pela ILA Brasil no Rio de Janeiro em 2008, percebeu-se o aumento do número de profissionais e estudantes interessados em participar das atividades desta Associação. Do mesmo modo, os membros já associados aumentaram seus interesses nos comitês internacionais, cujos trabalhos dão origem ao *Reports* apresentados durante as conferências bienais.

A ILA Brasil constatou, então, que há espaço para, dentro do próprio ramo brasileiro, ampliar as atividades inerentes aos objetivos da Associação, quais sejam: o estudo, a pesquisa e o desenvolvimento do direito internacional público, direito internacional privado, direito do comércio internacional e das relações internacionais e ramos do Direito afins, de forma a contribuir para aprimorar o entendimento entre os povos (art. 3º do Estatuto Social).

A constituição de comitês nacionais é, portanto, uma forma de conferir a cada associado a oportunidade de desenvolver os objetivos da ILA Brasil. Do mesmo modo, os comitês representarão um incentivo à integração profissional e acadêmica dos associados, à produção científica e à realização de seminários e conferências regionais e/ou nacionais, com a contribuição dos associados integrantes dos comitês nacionais da ILA Brasil.

3. OBJETIVOS

Os comitês da ILA Brasil serão um importante instrumento destinado a promover a consecução dos objetivos da Associação, definidos em seu Estatuto, recebendo o apoio institucional e, quando possível, financeiro, para realizar as seguintes atividades:

- Estudo e pesquisa de temas relevantes do direito internacional, conforme a área de concentração dos comitês;
- Promoção de seminários e conferências regionais e/ou nacionais;
- Análise de tratados internacionais referentes aos temas dos comitês;

- Elaboração de recomendações acerca da ratificação, ou não, pelo Brasil, de tratados internacionais que tratem dos temas objeto de estudo dos comitês;
- Fomento do direito internacional na comunidade acadêmica;
- Produção de artigos para a *Newsletter* da ILA Brasil;
- Produção científica conjunta, para fins de publicação.

4. FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS COMITÊS

Os comitês de estudo e fomento do direito internacional da ILA Brasil serão constituídos e atuarão mediante a observância das seguintes regras:

A) Qualquer associado da ILA Brasil que esteja em dia com a anuidade da Associação poderá propor a criação de um comitê destinado ao estudo de tema relevante do direito internacional.

B) A proposta de constituição do comitê deverá ser endereçada à Diretoria da Associação e deverá conter:

- B.1) Apresentação do tema central do comitê e, se for o caso, indicação de temas periféricos;
- B.2) Justificativa detalhada sobre a relevância do tema central do comitê;
- B.3) Nomes de pelo menos 5 (cinco) associados que tenham manifestado interesse em participar do comitê;
- B.4) Manifestação de interesse de um associado para atuar como coordenador do comitê, acompanhado de currículo que demonstre a especialização do mesmo no tema central do comitê;
- B.5) Programação geral de atividades do comitê, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, que englobe os objetivos dos comitês da ILA Brasil, conforme definidos no item 3 deste projeto;

C) Cada associado da ILA Brasil poderá participar de, no máximo, 2 (dois) comitês nacionais simultaneamente.

D) As propostas de criação de comitês serão analisadas por uma comissão formada pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretoria de Estudos da ILA Brasil, a qual deliberará sobre a aprovação das referidas propostas, bem como sobre a necessidade de complementações e/ou emendas na proposta original.

E) Aprovada a criação de um comitê da ILA Brasil, a Diretoria de Estudos será responsável por dar conhecimento do fato aos associados, por meio do site da ILA Brasil e do grupo de emails, recebendo dos associados manifestação de interesse em integrar os comitês. A Diretoria de

Estudos encaminhará aos respectivos coordenadores dos comitês os pedidos recebidos dos associados que preenchem os requisitos para a atuação em comitês da ILA Brasil.

F) Os coordenadores dos comitês terão mandato de 2 (dois) anos, renováveis. Os coordenadores poderão solicitar à Diretoria de Estudos o desligamento de membros que não estejam participando de forma ativa e contribuindo para as atividades do comitê.

G) O membro de um comitê da ILA Brasil poderá pedir seu desligamento a qualquer tempo, mediante envio de comunicação ao coordenador do comitê, com cópia para a Diretoria de Estudos da ILA Brasil.

H) Os coordenadores dos comitês deverão apresentar, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da ILA Brasil (ou, se for o caso, de assembleia geral extraordinária convocada para este fim), uma Programação Anual de Atividades dos comitês coordenados.

I) A Diretoria de Estudos da ILA Brasil será responsável por acompanhar o desempenho dos comitês, podendo solicitar aos coordenadores providências em relação ao cumprimento das Programações Anuais de Atividades, bem como recomendar a substituição do coordenador do comitê que tenha falhado, de forma grave, em dar cumprimento à respectiva Programação.

J) Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

5. CONCLUSÃO

O presente projeto de criação dos Comitês Nacionais de Estudo do Direito Internacional representa uma iniciativa da ILA Brasil, com vistas a realizar a consecução dos objetivos desta Associação, alavancar a produção científica entre os associados, promover o estreitamento das relações profissionais e acadêmicas dos seus membros e fomentar o direito internacional.

A ILA Brasil pretende que seus Comitês Nacionais de Estudo do Direito Internacional se tornem centros de referência de estudo, pesquisa e desenvolvimento do Direito Internacional no Brasil, contribuindo para o aprimoramento do direito internacional e das relações internacionais brasileiras.